

BARBARA HLIBOWICKA-WĘGLARZ

AS DIVERGÊNCIAS E AS CONVERGÊNCIAS ENTRE O SISTEMA TEMPORAL POLACO E PORTUGUÊS

Abstracto. O presente estudo tem como objetivo comparar o sistema temporal polaco e português, isto é, comparar as estratégias pragmáticas utilizadas na expressão da categoria linguística de tempo nas duas línguas analisadas.

Para atingir este objetivo propomos demonstrar primeiro as particularidades do sistema das oposições temporais em polaco e em português para evidenciar as diferenças e as semelhanças existentes entre o sistema de ambas as línguas. Os exemplos que propomos para a nossa análise foram escolhidos de modo a evidenciarem, de um lado, as características da língua polaca e a sua originalidade, e de outro, as ricas possibilidades que a língua portuguesa tem ao seu dispor nesta matéria como os meios correspondentes.

As nossas considerações evidenciaram que as duas línguas dispõem de processos diferentes para marcar os valores temporais que não costumam coincidir, assim como em situações que não são as mesmas nas duas línguas..

Palavras chave: sistema temporal, aspecto, modalidade, língua portuguesa, língua polaca.

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo tem como objetivo comparar o sistema temporal polaco e português, chamando particular atenção para os pontos divergentes. Para atingir este objetivo, era necessário refletir no funcionamento de ambos os sistemas temporais, identificar os critérios essenciais para esta comparação, e depois submeter os dados concretos dos dois sistemas a esta análise. Com o presente trabalho pretendemos evidenciar os processos de expressão da categoria tempo em português e em polaco, sendo nossos propósitos gerais: demonstrar as particularidades do sistema polaco e português e comparar os

Prof. dr habil. BARBARA HLIBOWICKA-WĘGLARZ – Instituto de Filologia Românica de UMCS, Departamento de Estudos Portugueses; endereço: Instytut Filologii Romańskiej UMCS, Zakład Studiów Portugalistycznych, Pl. M. Curie Skłodowskiej 4, 20-031 Lublin; e-mail: bajaw@hot.pl

processos disponíveis nas duas línguas em análise para evidenciar as semelhanças e as diferenças existentes entre elas.

Tratar de tempo numa língua é localizar os acontecimentos linguísticos em relação ao momento em que se encontra o falante. O tempo assim compreendido organiza-se em torno do ponto deíctico da enunciação que designa o ponto temporal e espacial em que o falante está situado no momento em que fala (T^0). Aos acontecimentos linguísticos que ocorrem no momento em que o falante produz o enunciado atribuímos o tempo presente. Por conseguinte, os outros tempos subdividem-se, conforme a localização que têm com o presente, em passado (que situa acontecimentos linguísticos antes do momento em que se fala) e futuro (que situa os acontecimentos linguísticos depois do momento em que se fala). Assim, podemos associar a todos os acontecimentos linguísticos um dos três tempos naturais: passado, presente e futuro, conforme o valor de anterioridade, de simultaneidade ou de posterioridade que têm em relação ao momento da enunciação. Esta conceção que se refere igualmente tanto à língua polaca como à portuguesa, pode constituir um ponto de partida para as nossas considerações.

A partir dos tempos naturais estabelecem-se os tempos verbais. Os tempos gramaticais referem-se ao tempo entendido como ordenação linear orientada do passado em direção ao futuro. Como diz Mateus *et alii* (1984: 130) “esta conceção tem como consequência considerar que os tempos gramaticais se articulam em três domínios, o passado, o presente e o futuro, permitindo-nos falar de uma relação de anterioridade, simultaneidade ou posterioridade do tempo relativamente a um momento escolhido como o de referência e que normalmente é o da enunciação”. O presente é indivisível; mas é possível, tomando em consideração indicações cronológicas mais precisas, subdividir o passado e o futuro. Assim, podemos distinguir diferentes tempos passados e futuros, situando os acontecimentos linguísticos em relação ao ponto (T^0).

O sistema temporal polaco é muito simples, servindo-se apenas de três tempos gramaticais que marcam uma relação de anterioridade (pretérito), coincidência (presente) e posterioridade (futuro) em relação ao momento da enunciação. Em português, o sistema temporal é muito mais complexo, servindo-se de três tempos passados (cinco formas), dum tempo presente e dum futuro, sem contar as numerosas construções perifrásticas.

2. VARIEDADE DE TEMPOS GRAMATICAIS PORTUGUESES NA EXPRESSÃO DO PASSADO VS REDUÇÃO DE NÚMERO DE TEMPOS POLACOS

Para podermos comparar o número e os valores temporais dos tempos gramaticais portugueses e polacos achamos necessário fazer uma curta apresentação de ambos os sistemas. Retomemos em primeiro lugar os tempos verbais que marcam uma relação de anterioridade em relação ao momento da enunciação, isto é, os tempos passados.

Em português, o passado pode ser expresso pelo pretérito perfeito que tem as duas formas: a simples (o PPS) e a composta (o PPC), pelo pretérito imperfeito (o PI) e pelo pretérito mais-que-perfeito (PMQP) que, por sua vez, tem também a forma simples e a forma composta. Todos os tempos mencionados têm o mesmo valor temporal de anterioridade em relação ao momento da enunciação. Na análise que segue, tentaremos analisar em primeiro lugar as particularidades das duas formas do pretérito perfeito, para passar, posteriormente, ao estudo do pretérito imperfeito. O pretérito mais-que-perfeito, sendo um tempo relativo, vai ser considerado à parte.

Em português há uma clara distinção no emprego das duas formas do pretérito perfeito: a simples (*cantei*) e a composta (*tenho cantado*). Vale a pena sublinhar que os dois pretéritos em português constituem um sistema cujo funcionamento é único no conjunto das línguas românicas. Em relação ao francês, por exemplo, em que a forma simples do pretérito (*passé simple*) quase desapareceu, a língua portuguesa conservou ambas as formas que, no seu emprego, estabelecem entre si, uma rede de relações temporais. Na língua portuguesa os dois tempos citados mantêm-se distintos com os significados temporais diversos. Como diz C. Cunha e L. Cintra (1984: 453-454), enquanto o pretérito perfeito simples, denotador de uma ação completamente concluída, afasta-se do presente; o pretérito perfeito composto, expressão de um facto repetido ou contínuo, aproxima-se do presente. O PPC, contrariamente ao PPS, localiza o processo num período de tempo que do passado se estende até ao presente, incluindo o momento da enunciação. Segundo os autores citados (1984: 453), a forma simples indica uma ação que se produziu em certo momento do passado, a forma que se emprega para “descrever o passado tal como aparece a um observador situado no presente”. Os autores continuam: “o pretérito perfeito exprime geralmente a repetição de um acto ou a sua continuidade até o presente em que falamos”.

O pretérito imperfeito português (*cantava*), por sua vez, designa um facto passado, mas não concluído, por isso, como dizem os autores acima mencionados (1984: 450) „encerra uma ideia de continuidade, de duração do processo verbal mais acentuada do que os outros tempos pretéritos”.

Como se vê, a principal diferença entre o pretérito imperfeito e o perfeito consiste no facto de o primeiro tempo mencionado exprimir o facto passado habitual e o segundo – o não habitual. Outra diferença é que o pretérito imperfeito exprime a ação durativa, enquanto o pretérito perfeito, ao contrário, indica a ação momentânea, definida no tempo. Sobre esta questão Costa (1990: 48) opina que enquanto o uso do pretérito perfeito implica necessariamente a afirmação do facto como acabado, o pretérito imperfeito é não-marcado para essa noção, ou seja, nada informa sobre a existência ou não do limite final do facto enunciado. O imperfeito, além de ser passado e não concluído, encerra uma ideia de continuidade mais acentuada do que os outros tempos pretéritos. Esta propriedade de duração explica o facto do imperfeito ser mais relevante para as situações atéticas que se caracterizam por um traço semântico [+durativo], enquanto o PPS é mais relevante para as situações téticas cuja duração é sempre delimitada.

Além do pretérito perfeito e pretérito imperfeito, o sistema português tem ao seu dispor um outro tempo gramatical, chamado pretérito mais-que-perfeito. O PMQP, sendo um tempo relativo, é caracterizado pelo recurso não só a um ponto deítico da enunciação mas também a um outro ponto da linha do tempo que precede o momento da enunciação. Recordemos que em português funcionam duas formas do mais-que-perfeito: uma forma analítica (*cantara*) e uma forma sintética (*tinha cantado*). O mais-que-perfeito sintético é largamente empregue como tempo narrativo, em alternância com o tempo composto, formado com o auxiliar *ter* e o particípio do verbo principal. É de sublinhar que a diferenciação das formas acima referidas é, sobretudo de carácter estilístico. De ponto de vista temporal, ambas as formas exprimem a mesma relação de anterioridade em relação ao outro passado, o que constitui a função principal do pretérito mais-que-perfeito.

É interessante mencionar que o polaco moderno não dispõe de tempos relativos que possam indicar processos que ocorreram antes dos outros já passados. O tempo com as mesmas características existia no polaco antigo mas hoje em dia desapareceu.

Como já tivemos oportunidade de afirmar, a três tempos verbais portugueses que se referem a expressão do passado em português corresponde apenas um tempo gramatical em polaco. Este facto sugere que a língua

polaca tem ao seu dispor outras estratégias linguísticas para exprimir os valores inerentes às formas portuguesas mencionadas. Assim, no que segue tentaremos responder a uma pergunta: quais as estratégias linguísticas de que dispõe o polaco para expressar as diferenças mencionadas.

3. MARCAÇÃO ASPETUAL DAS FORMAS VERBAIS POLACAS VS NÃO-MARCAÇÃO DAS FORMAS PORTUGUESAS

Uma resposta à pergunta acima formulada evidencia o facto de que enquanto as formas passadas polacas são marcadas aspetualmente, as formas portuguesas não se sujeitam a este tipo de marcação.

Em português a referência ao tempo conta com duas categorias linguísticas para a sua expressão: o tempo e o aspeto. O tempo e o aspeto surgem sempre associados na organização verbal do discurso, constituindo o tempo uma das mais importantes categorias gramaticais conducentes à distinção de valores aspetuais. Como a categoria de aspeto na língua portuguesa não dispõe dos próprios recursos formais para a sua expressão, comparte os mesmos morfemas com a categoria de tempo. Como sublinha B. Hlibowicka-Węglarz (1998: 74) os marcadores básicos de valores temporais são igualmente marcadores de valores aspetuais. Em consequência, como as formas verbais portuguesas não são marcadas aspetualmente, é o emprego do tempo gramatical que decide do seu valor aspetual. Assim, a oposição aspetual imperfeito vs perfeito realiza-se através dos tempos gramaticais: pretérito imperfeito e pretérito perfeito simples. O PPS descreve os processos como uma totalidade sem referir as suas estruturas internas. Trata-se da realização dos processos descritos e não da sua temporalidade interna. O PI interpreta os processos como imperfetivos, considerando a sua temporalidade interna.

É interessante notar ainda que uma das particularidades do aspeto em português consiste no emprego do pretérito perfeito composto (o PPC), tempo que em relação aos outros tempos compostos noutras línguas românicas, tem características diferentes. Esta diferença resulta do facto deste tempo gramatical marcar imperfetividade e não perfetividade o que acontece, por exemplo, em francês ou em espanhol. O PPC marca uma duração que tem início no passado e que continua no presente. A esta duração pode-se acrescentar adicionalmente uma interpretação de iteratividade.

Resumindo podemos dizer que a língua portuguesa, como as outras línguas românicas, não dispõe de formas especiais para exprimir a imperfetivi-

dade e a perfeitividade e, por isso, gramaticaliza a oposição aspetual básica, servindo-se dos tempos gramaticais.

Em polaco o funcionamento das oposições aspetuais é completamente diferente. A categoria de aspeto nas línguas eslavas baseia-se no facto de cada verbo, em todas as suas formas temporais e modais, ser perfeitivo, ou imperfeitivo. Assim, para quase a totalidade dos verbos de que dispõem os sistemas das línguas eslavas particulares, existem pares verbais, sendo um dos elementos do par imperfeitivo, e o outro, perfeitivo. Neste sistema de pares, cada predicado pode exprimir, ou imperfeitividade, ou perfeitividade. Ao contrário, cada forma concreta dum verbo caracteriza-se apenas por um valor aspetual, sendo imperfeitiva ou perfeitiva.

Como se vê, em polaco, assim como nas outras línguas eslavas, a oposição aspetual básica é marcada no léxico e serve-se na sua expressão de morfologia derivacional. Esta formação faz-se pela prefixação (p.ex.: *robić* – *fazer* vs *zrobić* – *ter feito*), ou pela sufixação (p.ex.: *kaszleć* – *tossir* vs *kaszlnąć* – *tossir uma vez*). Raros são os exemplos de pares de verbos de radical diferente (*mówić*–*falar* vs *powiedzieć*–*dizer*).

Estas características próprias do sistema eslavo opõem-se a outros sistemas indo-europeus que se servem apenas duma série de formas verbais, utilizando na expressão das oposições aspetuais as diferenças flexionais.

As nossas observações evidenciam as principais diferenças entre o sistema português e polaco. Enquanto em português os marcadores de valores temporais são igualmente marcadores de valores aspetuais, em polaco cada uma das categorias verbais tem ao seu dispor os seus próprios recursos linguísticos. Parece que o facto de cada forma verbal em polaco cumular as informações déiticas e aspetuais permitiu reduzir o número dos tempos gramaticais nas línguas eslavas.

4. VALORES TEMPORAIS DO PRESENTE DO INDICATIVO EM PORTUGUÊS E EM POLACO

Como nos informa E. Raposo (2013: 514): “o presente do indicativo, apesar da sua denominação, só em certos casos dá uma informação estritamente temporal de um presente semântico, em que se descreve uma determinada situação cujo tempo se sobrepõe ao tempo da enunciação”. Esta confirmação do autor citado sugere que o presente pode exprimir também outros valores temporais. Na realidade, a originalidade do emprego do presente do indica-

tivo consiste no facto deste tempo gramatical ser atemporal, isto é, pode exprimir um presente chamado “atual” que constitui o seu significado principal, mas também, pode exprimir um presente, chamado “futuro”, ou, um presente, dito “histórico”. Um linguista checo, J. Cerný (1969: 91), analisando uma oposição temporal entre o presente e o pretérito na língua espanhola, explica da seguinte maneira a peculiaridade do emprego do presente do indicativo:

... en un estado muy primitivo de las lenguas indoeuropeas existió en ellas el presente como el único tiempo. Como es natural, en aquel entonces no existía todavía la categoría de tiempo y las formas del presente designaban las acciones sin expresar sus diferencias temporales ... En el estado tan primitivo probablemente no era necesario describir acciones que no fueran estrechamente ligadas al momento que se hablaba. Más tarde, cuando se sentía la necesidad de distinguir el número siempre creciente de acciones pasadas, éstas empezaron a distinguirse primero con ayuda de medios léxicos o después con los gramaticales, surgiendo así la categoría de tiempo.

De acordo com a hipótese apresentada podemos explicar a conservação, até aos nossos dias, dos valores temporais do presente que permitem designar os processos situados em três épocas distintas: no passado, no presente e no futuro.

Estas características do presente referem-se tanto ao português como ao polaco. Sendo assim, tanto as formas portuguesas como as polacas no presente do indicativo podem exprimir ou uma relação de simultaneidade em relação ao momento da enunciação (presente atual), ou uma relação de posterioridade em relação ao momento da enunciação (presente futuro) ou uma relação de anterioridade em relação ao momento da enunciação (futuro histórico).

Vejam-se os exemplos seguintes nos quais o estado de coisas descrito é presente, coincidindo o tempo gramatical com o tempo real:

português: *A Manuela escreve uma carta* *A Ana está a cantar*
 polaco: *Manuela pisze list* *Anna śpiewa*

Em todos os exemplos citados, portugueses e polacos, o presente linguístico marca o valor temporal de simultaneidade em relação a T°. Enquanto em polaco, estamos perante as formas do presente do indicativo (*ma, pisze*), em português no primeiro exemplo citado temos a forma verbal do presente (*escreve*), no segundo exemplo o valor cursivo é expresso adicionalmente por uma forma progressiva do presente, isto é, por uma forma perifrástica *estar + a + infinitivo*.

Como já foi referido, o presente do indicativo pode também ser utilizado para marcar um tempo posterior ao tempo da enunciação, isto é, um tempo futuro. Neste contexto, está apoiado com muita frequência por adverbiais adequados, como por exemplo:

português: *Amanhã, o Benfica joga no estádio da Luz Amanhã é terça-feira*
 polaco: *Jutro Benfica gra na stadionie Luz Jutro jest wtorek*

O presente do indicativo pode também descrever as situações realizadas no passado. Neste caso, como diz E. Raposo (2013: 516) „apresenta-se como uma projeção do passado no presente, sendo de uso bastante comum em determinados tipos de narrativa histórica”. Daí vem a sua denominação de „presente histórico” ou “presente narrativo”. Vejam-se os seguintes enunciados:

português: *Chanel abre a sua primeira loja em Paris em 1910.*
 polaco: *Chanel otwiera swój pierwszy sklep w Paryżu w 1910.*

português: *Em 1939 rebenta a Segunda Guerra Mundial.*
 polaco: *W 1939 wybucha Druga Wojna Światowa.*

Em todos os exemplos citados o presente do indicativo tem valor temporal de passado, tendo a localização temporal representada nos adverbiais temporais (*em 1910, em 1939*). Como se vê, tanto na língua portuguesa como na polaca o presente do indicativo pode ser usado para localizar temporalmente as situações como anteriores ao momento da enunciação, posteriores a este, assim como simultâneas ao momento da enunciação. Neste contexto as duas línguas dispõem das estratégias semelhantes, os sistemas convergem.

No entanto, não nos podemos esquecer que as formas polacas estão marcadas aspetualmente, facto que tem as suas consequências. Enquanto as formas imperfetivas podem combinar-se com o tempo passado (*czytałam*), presente (*czytam*) e futuro (*będę czytać*), as formas perfetivas dão origem apenas à oposição temporal: passado (*przeczytałam*) vs não passado (*przeczytam*). A oposição presente vs futuro não existe. As formas perfetivas do presente (*przeczytam*) referem-se às situações futuras. Esta foi a razão que levou os linguistas a chamarem as referidas formas verbais “futuro perfetivo”, ou “presente perfetivo”. Eis uma outra peculiaridade da língua polaca (eslava) em relação à língua portuguesa (às línguas românicas). Neste contexto, o sistema da língua portuguesa e da língua polaca divergem.

4. INTER-RELAÇÃO DO TEMPO E DO MODO
NA EXPRESSÃO DOS PROCESSOS FUTUROS EM PORTUGUÊS
E EM POLACO (A EXTREMA IMPORTÂNCIA DOS USOS MODAIS
DO FUTURO NA LÍNGUA PORTUGUESA)

Vejam agora, com mais detalhe, os tempos gramaticais portugueses e polacos que situam os processos descritos como posteriores ao momento da enunciação, isto é, os tempos futuros. É preciso sublinhar que na expressão dos processos futuros o tempo e o modo estão em constante inter-relação, facto que resulta duma certa subjetividade desse tempo. Da subjetividade do futuro, em oposição ao passado - considerado tempo objetivo, já falou em 1921 o famoso linguista francês Joseph Vendryes na sua obra *Le Language*. O autor mencionado diz (1921: 179):

Quand nous exprimons l'idée qu'une action se produira à tel moment de l'avenir, ce n'est généralement pas à la considération objective de l'accomplissement de l'action que s'arrête notre pensée ; presque toujours nous indiquons en même temps les dispositions dans lesquelles nous nous trouvons actuellement par rapport à cette action future. (...) le futur s'accompagne de tous les mystères de l'éventualité, et il laisse place à mille sentiments d'attente, de désir, de crainte, de l'espérance.

Assim, seguindo a opinião do linguista citado, o uso temporal do futuro relaciona-se com uma componente modal, exprimindo os diferentes graus de certeza, ou de incerteza.

O linguista português Paiva Boléo (1974: 108) analisa as formas do futuro nas línguas românicas e explica que o futuro românico tem uma origem modal. Na realidade, muito mais frequentes que os usos temporais do futuro são os seus usos modais, isto é, usos em que não se trata de situar um acontecimento linguístico em determinado ponto da linha do tempo, mas de exprimir as disposições íntimas do indivíduo que fala. Por isso, Paiva Boléo chama o tempo futuro português “tempo-modo”.

Na expressão do futuro a língua portuguesa serve-se de um tempo gramatical chamado futuro do indicativo, forma considerada sintética, assim como das construções perifrásticas com os auxiliares *ir* e *haver*. Além das formas já mencionadas existe ainda uma forma do futuro chamada futuro composto do indicativo que, sendo um tempo relativo, exprime uma situação concluída posterior à enunciação mas anterior relativamente ao tempo de referência.

Para notar diferenças entre as diferentes formas verbais que exprimem o futuro em português, é preciso analisar todas as formas citadas no seu conjunto.

Do ponto de vista temporal, todas estas formas situam os processos que descrevem como posteriores ao momento da enunciação. As construções perifrásticas com o auxiliar *ir* podem ser perfeitamente substituídas pelas formas sintéticas, embora as analíticas expressem um futuro mais próximo. Do ponto de vista estilístico, o futuro sintético é preferível na língua escrita, sendo substituído, na língua falada, pelo presente do indicativo ou pelas perífrases verbais. O futuro perifrástico é utilizado com muita frequência na língua falada, corrente e na língua popular, assim como na língua escrita, nos textos literários. Em relação ao futuro analítico é de uso muito mais vasto.

Como já tivemos a oportunidade de mencionar além dos valores estritamente temporais, o futuro sintético caracteriza-se por numerosos usos modais¹. Como nos diz E. Raposo (2013: 526): “o futuro simples pode ter um valor modal epistémico, no qual se veicula incerteza ou não comprometimento do falante relativamente ao valor de verdade da frase”. Para ilustrar o caso, o autor cita o exemplo seguinte:

A rapariga terá 20 anos (incerteza do falante quanto à idade da rapariga)

E. Raposo (2013: 527) continua, afirmando que “o futuro simples pode também ser utilizado com um valor modal deontico de obrigação na expressão de regras, leis ou recomendações, podendo, neste caso, aproximar-se da força ilocutória do imperativo”, como nos exemplos: *Não matarás!* ou *Farão como lhes digo!*

Em todos os exemplos citados o futuro do indicativo não exprime os processos futuros mas a modalidade, isto é, uma determinada atitude do falante face aos acontecimentos descritos pelo verbo.

Entre as formas do futuro perifrástico destacam-se as formas com o auxiliar *haver*. Paiva Boléo (1974: 105) confirma que as formas citadas „expri-

¹ Entre os usos modais do futuro português Paiva Boleo (1974) cita os usos seguintes: um futuro chamado “aproximativo”, um outro chamado “dubitativo”, um futuro “intimativo”, um futuro de “enfado” ou “desdém” e um futuro que assume uma função de eufemismo. No caso do futuro “aproximativo” o falante pretende que um acontecimento linguístico lhe seja referido apenas aproximadamente, como por exemplo: *Que horas serão agora?* o que podemos traduzir para o polaco como: *Która by to była godzina?* No futuro “concessivo” o falante não concorda mas concede, embora não esteja convencido da situação, como por exemplo: *Ele terá mesmo dois carros?* (pol.: *Czyżby on miał dwa samochody?*). Um futuro “intimativo” ou de obrigação moral que equivale a um imperativo, como por exemplo: *Tu não farás tal coisa* (pol.: *Ty byś nie zrobił tego!*). Um futuro de “enfado” ou de “desdém” como num exemplo: *Sr. José! Dirá!* o que podemos traduzir para o polaco como: *Panie José! Niech by pan powiedział!* Falta citar ainda um futuro com uma função de eufemismo, da afirmação atenuada, como por exemplo: *Quem está aqui? Será um ladrão?* (pol.: *Kto tu jest? Czyżby to złodziej?*).

mem maior dose de modalidade e de afetividade” em relação às formas do futuro perifrástico com o auxiliar *ir*. A perífrase com o auxiliar *haver* está associada a um tempo futuro indeterminado e tem uma forte componente modal em que se expressa um desejo, uma intenção ou um compromisso. O futuro perifrástico com o auxiliar *ir* exprime os processos que têm o alto grau de certeza de serem realizados.

Se nós quisermos analisar os valores temporais do futuro do indicativo, a primeira observação a fazer é que o futuro como tempo verbal tem um emprego bastante restrito, sobretudo na língua falada. Como diz Paiva Boléo (1974: 95) este tempo com as características temporais é quase “banido do uso”. C. Cunha e L. Cintra (1984: 458) partilham esta opinião e confirmam da sua parte que na língua falada o futuro do indicativo “é de emprego relativamente raro”. O português prefere, na língua falada, substituir o futuro do indicativo por construções perifrásticas com os verbos auxiliares *ir* (*vou fazer*) e *haver* (*há-de-fazer*).

Os processos linguísticos que marcam a futuridade em polaco e em português não se baseiam no mesmo critério formal. A língua polaca dispõe de duas formas para exprimir os processos futuros: uma chamada futuro simples do indicativo, ou presente perfetivo (p.ex.: *zrobię*) e outra, chamada futuro composto do indicativo (p.ex.: *będę robił*). Enquanto as formas do futuro simples servem para exprimir os processos que o locutor encara como concluídos, ao contrário, as formas do futuro composto não se referem à conclusão dos processos descritos.

Repare-se que os verbos perfetivos polacos entram na construção da forma simples (p.ex.: *napiszę*), os verbos imperfetivos podem entrar na construção da forma composta (p.ex.: *będę pisał*, *będę robił*, *będę śpiewał*; **będę napisał*, **będę zrobił*, **będę zaśpiewał*). As formas imperfetivas não aparecem no futuro simples, assim como não se encontram as formas perfetivas no futuro composto. A explicação deste facto parece fácil: a forma perfetiva do verbo polaco (marcada morfologicamente) não pode ocorrer no presente que é um tempo imperfetivo, localizando um acontecimento linguístico como estando em curso. É possível explicar por analogia a incompatibilidade entre o perfetivo e o futuro composto que, sendo imperfetivo, não refere a realização de uma dada situação. Visto que o imperfetivo perspetiva os acontecimentos linguísticos como estando em curso, do seu interior, as formas imperfetivas entram em contradição com o futuro simples que é considerado um tempo perfetivo.

Como na expressão do futuro o sistema polaco tem ao seu dispor dois tempos futuros, notamos que uma série de formas se especializou na expressão da perfeitividade, outra na expressão da imperfeitividade, o que pode ser ilustrado no gráfico abaixo:

	futuro simples/perfetivo	futuro composto/imperfetivo
imperfetivo	0	+
perfetivo	+	0

No entanto, este facto não quer dizer que o futuro perfeitivo polaco não possa exprimir os valores modais, embora sejam mais atenuados em relação ao português. O chamado futuro “de potencialidade” designa os processos que não ocorrem, nem ocorrerão na realidade, sendo virtuais, processos cuja realização é apenas possível. Vejamos os exemplos seguintes:

Ale Ursus ją uratuje. Przyjdzie, wyniesie ją z lektyki i pójdą w świat. (SQV: 97)
Mas Urso salvá-la-ia. Apareceria no momento propício, arrebata-la-ia aos escravos de Vinício e fugiriam ambos para qualquer parte ... (SQV: 53)

É preciso explicar que o enunciado citado em polaco apresenta os pensamentos duma jovem cristã, Ligia, que se apaixonou por Vinício. Todos os processos descritos constituem apenas o desejo de Ligia, o que ela desejaria que acontecesse. Enquanto no enunciado citado ocorrem as formas perfeitivas polacas do futuro, em português, em todos os casos, ocorrem as formas do condicional para exprimir a incerteza e a dúvida.

Vale a pena notar que o uso do futuro perfeitivo „de potencialidade” é frequente na língua polaca. Neste caso, não se trata de situar os acontecimentos linguísticos em determinado ponto do falante face aos acontecimentos descritos pelo verbo. Este é o emprego tipicamente modal do futuro perfeitivo. A este uso modal das formas verbais polacas, correspondem, em português, as formas verbais que exprimem também o valor modal, isto é, as formas do conjuntivo, ou do futuro português.

Os exemplos citados evidenciam que as formas do futuro perfeitivo não servem apenas para exprimir os processos futuros. Como ficou demonstrado, estas formas podem assumir também uma função na expressão do “não-futuro”. Eis a outra diferença em relação ao português.

As nossas observações põem em evidência que enquanto em português, na expressão dos processos futuros, o tempo e o modo estão em constante

inter-relação, em polaco o primeiro critério de diferenciação das formas verbais é constituído por inter-relação do tempo e do aspeto. Há que ter em conta o facto da distinção das formas construídas com os verbos perfeitivos e imperfetivos caracterizar apenas o sistema das línguas eslavas e, assim, não constitui nenhum critério de classificação das formas portuguesas.

6. CONCLUSÕES

Se nós compararmos o sistema temporal da língua portuguesa e da polaca, verificamos que as duas línguas analisadas têm formas de distinguir entre presente, passado e futuro, sendo o passado e o futuro normalmente contrastado em relação ao presente.

As nossas análises evidenciaram as diferenças entre ambos os sistemas no que diz respeito ao número dos tempos gramaticais que se referem a três épocas naturais (pretérito, presente e futuro), e por consequente, aos valores temporais que caracterizam cada um dos tempos. Em relação ao polaco que se serve apenas de três tempos gramaticais (um tempo pretérito, um presente e um futuro), o português dispõe de cinco tempos passados, dum tempo presente e dum futuro, assim como das perífrases verbais.

Tendo em conta que no sistema verbal uma informação temporal cruza-se sempre com uma informação aspetual, a diferença do número dos tempos gramaticais portugueses e polacos resulta do facto das duas informações gramaticais (tempo e aspeto) serem representadas nas duas línguas em questão de maneiras diferentes. Enquanto a língua portuguesa não dispõe de recursos formais para a expressão da categoria de aspeto e, por isso, comparte os mesmos morfemas com a categoria de tempo, a língua polaca tem ao seu dispor estratégias distintas para exprimir cada uma das categorias. As oposições temporais exprimem-se através dos morfemas de tempos gramaticais, as oposições aspetuais por meios derivacionais. As formas verbais polacas são marcadas aspetualmente no léxico, no sistema português uma oposição aspetual básica, isto é, perfeitivo vs imperfetivo está constituída pela oposição entre o pretérito perfeito simples e o pretérito imperfeito.

É interessante notar ainda que uma das peculiaridades do sistema temporal português consiste numa forte inter-relação de tempo e de modo na expressão do futuro. A marcação modal das formas verbais do futuro na língua polaca parece muito mais atenuada.

Vale a pena recordar também que, ao contrário do que sucede no português que distingue dois níveis temporais, a dicotomia *discours/histoire* de Benveniste, a língua polaca organiza os processos que descreve apenas num nível temporal, não se servindo dos tempos, chamados relativos.

As nossas análises evidenciaram que à riqueza morfológica e à multiplicidade das formas temporais da língua portuguesa, a língua polaca opõe a riqueza lexical e a multiplicidade das formas construídas através de afixos derivacionais.

REFERÊNCIAS

- Benveniste, Émile. 1966. *Problèmes de linguistique générale*. Paris: Gallimard.
- Boléo, Manuel de Paiva. 1936. *O perfeito e o pretérito em português em confrontação com as outras línguas românicas*. Coimbra: Biblioteca da Universidade de Coimbra.
- Boléo, Manuel de Paiva. 1974. “Os valores temporais e modais do futuro imperfeito e do futuro perifrástico em português”. *Biblos* 41: 87–115.
- Campos, Maria Henriqueta Costa. 1984. “Pretérito Perfeito Simples-Pretérito Perfeito Composto: uma oposição aspectual e temporal”. *Letras Soltas* 2: 11–53.
- Campos, Maria Henriqueta Costa. 1997. *Tempo, Aspecto e Modalidade. Estudos de Linguística Portuguesa*. Porto: Porto Editora.
- Carpinteiro, Maria da Graça. 1961. “Aspectos do mais-que-perfeito do indicativo em português moderno”. *Boletim da Filologia* 19: 199–208.
- Castagnou, Didier. 1964. “Le présent perfectif slave n’est qu’un futur ?” *Rocznik Slawistyczny* 23: 27–45.
- Cerný, Jiří. 1969. “Sobre la asimetría de las categorías del tiempo e del aspecto en el verbo español”. *Philologica Pragensia* 12: 83–93.
- Costa, Sônia Bastos Borba. 1990. *O aspecto em português*. São Paulo: Contexto.
- Cunha, Celso, e Lindley Cintra. 1984. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. Editora Nova Fronteira.
- Hlibowicka-Węglarz, Barbara. 1998. *Processos de expressão do aspecto na língua portuguesa: algumas observações de carácter contrastivo polaco-portugues*. Lublin: Wydawnictwo UMCS.
- Mateus, Maria Helena Mira, Ana Maria Brito, Inês Duarte, Isabel Hub Faria et al. 1983. *Gramática da língua portuguesa*. Coimbra: Livraria Almedina.
- Raposo, Eduardo Buzaglo Paiva, Maria Fernanda Bacelar do Nascimento, Maria Antónia Coelho da Mota, Luísa Seguro, e Amália Mendes. 2013. *Gramática do Português*, vol. I. Lisboa: Calouste Gulbenkian.
- Vendryes, Joseph. 1968. *Le langage. Introduction historique à l’histoire*. Paris: Éditions Albin Michel.

PORÓWNANIE SYSTEMU TEMPORALNEGO
JĘZYKA PORTUGALSKIEGO I POLSKIEGO

Streszczenie

Celem pracy jest porównanie systemu temporalnego języka portugalskiego i języka polskiego, czyli wskazanie na te cechy, które łączą i które dzielą oba systemy. Aby osiągnąć postawiony cel, należało najpierw zastanowić się nad funkcjonowaniem każdego z badanych systemów, wyznaczyć najistotniejsze kryteria tego porównania, by w końcu dokonać analizy wartości temporalnych poszczególnych form werbalnych. Prezentowana praca stanowi również próbę porównania środków wyrazu kategorii czasu w języku portugalskim ze środkami, jakimi dysponuje w tym zakresie język polski.

Nasze rozważania wykazały, że kategoria czasu wraz z kategorią aspektu tworzy kompleks ściśle ze sobą związanych kategorii gramatycznych, przenikających się na płaszczyźnie funkcjonalnej. Podczas gdy w języku portugalskim czas i aspekt wyrażany jest morfemami kumulującymi obie funkcje, język polski dysponuje odmiennymi środkami wyrazu każdej z obu kategorii. Przeprowadzona analiza pozwoliła na sformułowanie wniosków dotyczących podobieństw i różnic między obu systemami, a także na wskazanie cech stanowiących o oryginalności każdego z analizowanych systemów.

Streściła Barbara Hlibowicka-Węglarz

Słowa kluczowe: czas, aspekt, modalność, język portugalski, język polski.

COMPARISON BETWEEN THE TEMPORAL SYSTEM
OF THE POLISH AND PORTUGUESE LANGUAGE

S u m m a r y

The aim of this study is to compare the temporal system of the Polish and Portuguese language that is to indicate common and distinguishing features between two above mentioned systems. Therefore firstly it shall be considered how both systems are functioning, secondly the most fundamental criteria of such comparison shall be established. Finally an analysis of temporal values of the particular verbal forms shall be conducted. Furthermore the purpose of this study is to compare means of expression of the temporal category in Polish with means of expression of the temporal category in Portuguese.

As a result the study indicated that the temporal category together with category of aspect form interconnected grammatical categories which meet on the functional basis. While in Portuguese time and aspect are expressed by morphemes cumulating both functions, Polish has different means of expression of each of these categories. The study enabled to formulate conclusions regarding similarities and differences between both systems as well as to indicate specific features which emphasize uniqueness of each analyzed system.

Summarised by Barbara Hlibowicka-Węglarz

Key words: tense, aspect, modality, Portuguese language, Polish language.